

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **ENTRE RIOS DO SUL/RS**



PARECER N° 046/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 028/2023 Protocolo: 24/04/2023

Autor: Poder Executivo Relator: Célio Buczkoski

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA, OFICIALIZA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal da Cultura, oficializa a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 54, inc. I, conforme se vê:

> "Art. 54. Compete ao prefeito, entre outras atribuições: I – a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos

nesta Lei Orgânica.

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 028/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Entre Rios do Sul. 27 de abril de 2023.

Presidente

Ver. Ronaldo Antonio Secco

Relator

Vera. Andrea Rodenco Gutt

Andrea Regult

Revisora